



**DECRETO Nº 25.174/2012**

**SÚMULA:** “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 73 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Ofício nº 186/12 – SMAG,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Recebimento de materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

ALEIXO STABACH FILHO	CPF 025.288.719/02
ELIANE PADILHA DE LIMA BALBINOTTI	CPF 871.446.899/91
FERNANDO CESAR ZIMMERMANN	CPF 052.389.349/39
FLORESVAL DE JESUS ROCHA FILHO	CPF 903.848.739/87
GUSTAVO SOARES ALMEIDA	CPF 069.616.969/02
LUIS VINICIUS CANDEO	CPF 044.222.459/10
LUIZ FERNANDO MONTRUCCHIO BOND	CPF 045.549.219/05
MILENA DOS SANTOS ZENI DINIZ	CPF 027.470.979/19
WILSON SEBASTIÃO SCHUERTZ	CPF 599.749.589/20
NILSON DA SILVA MARCOS	CPF 025.747.149/97
ALCIR STAIDEL	CPF 515.701.499/68
VIVIANE MAGALI BUIAR	CPF 850.267.519/20

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.823/10

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA MARINHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento